



PORTARIA Nº 54/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 03 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor designado exerceu atividade de apoio logístico, sendo responsável pelo transporte do veículo oficial até a oficina para manutenção na cidade da Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) diária** ao servidor **LUCAS MIRANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista**, matrícula nº 3955, para custear despesas com alimentação e estadia, em virtude de deslocamento à cidade de Palmas - TO, no dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O deslocamento teve como finalidade de apoio logístico no transporte de veículo oficial para manutenção.

Art. 3º O valor da diária será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da diária: R\$ **575,00** (quinhentos e setenta e cinco reais);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 03 (três) de fevereiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-da77c6-040220261318214499**